



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 511-CONSU, de 31 de maio de 2005.**

**CRIA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM  
IMPLANTODONTIA.**

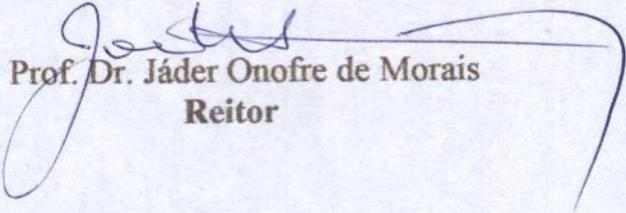
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no processo nº 04023520-3 e a deliberação do Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada aos 30 de maio de 2005,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica criado o **Curso de Especialização em Implantodontia**, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde-CCS, por força do convênio firmado com a Academia Cearense de Odontologia-ACO.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza,  
31 de maio de 2005.

  
Prof. Dr. Jäder Onofre de Moraes  
Reitor